



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 42 / 58

DOCUMENTO Nº 601 / 58

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de "JAPÃO", a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1958

a) - Oswaldo Toschi

ms

Proc. 67/58